



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 246/20 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.410/2013, que estabelece diretrizes para a contratualização dos hospitais no âmbito do SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

que, na ocorrência de situações que impeçam a continuidade na prestação de serviços SUS por algum estabelecimento, a agilidade no remanejamento das referências evita a desassistência de ações e serviços em saúde aos usuários do SUS;

que as referências são um processo dinâmico e que os contratos remuneram de maneira global na média complexidade;

a Resolução nº 087/20 – CIB/RS, de 09 de abril de 2020, que encaminha a relação de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria do Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano;

a Resolução nº 104/20 – CIB/RS, de 04 de maio de 2020, que encaminha a relação atualizada de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria de Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano;

a Resolução nº 121/20 – CIB/RS, de 09 de abril de 2020, que encaminha a relação de leitos contidos no Plano de Contingência da Secretaria do Estado do RS para o enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus e valida os hospitais e leitos de retaguarda para a COVID-19, previstos no referido plano.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Pactuar a atualização do Plano de Contingência da Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul para o Enfrentamento da Infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** – Validar os hospitais e leitos de retaguarda para o COVID-19, previstos no referido plano, conforme discriminado no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 246/20 – CIB/RS**

**HOSPITAIS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19 leitos SUS habilitados e já existentes (30%) total	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19 30% leitos SUS habilitados	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	CONFERIDO
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237601	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	83	0	105	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237571	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	118	0	44	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2693801	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	56	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	430460	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS	40	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE N. HAMBÚRGO	23	0	8	0	10	0	0	0	0
RS	431350	OSÓRIO	2257815	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	20	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	431410	PASSO FUNDO	2246929	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	32	0	23	0	0	0	0	0	0
RS	4318705	SÃO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENÁRIO	24	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	432160	TRAMANDAÍ	2703008	HOSPITAL DE TRAMANDAÍ	15	0	11	0	0	0	0	0	0
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	17	0	9	0	0	0	0	0	0
RS	432150	TORRES	2707950	HOSPITAL N. SENHORA DOS NAVEGANTES	8	0	5	0	0	0	0	0	0
RS	430460	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	430460	CANOAS	3626245	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	12	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4305355	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4309308	GUAÍBA	0181927	HOSPITAL BERÇO FARROUPILHA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	432300	VIAMÃO	5223962	HOSPITAL DE VIAMÃO	20	0	15	0	0	0	0	0	0
RS	4321303	TAQUARI	9563873	ATS	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4303103	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	0	0	8	0	0	0	0	0	0
RS	4321204	TAQUARA	2227932	HOSPITAL DE TAQUARA	8	0	11	0	0	0	0	0	0
RS	430390	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DR LAURO REUS	8	0	3	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

RS	4318408	SÃO JERONIMO	6424236	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERONIMO	0	0	12	0	0	0	0	0	0
RS	4303509	CAMAQUÃ	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE CAMAQUA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	2707969	HOSPITAL SANTA LUZIA	12	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4306601	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SÃO LUIZ	20	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	431560	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DE RIO GRANDE	40	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	431560	RIO GRANDE	2707675	FAHERG	25	0	2	0	0	0	0	0	0
RS	430160	BAGÉ	2261987	SANTA CASA DE BAGÉ	16	0	14	0	0	0	0	0	0
RS	430160	BAGÉ	2261995	URCAMP	15	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4304507	CANGUÇU	2232928	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	11	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4314407	PELOTAS	2253054	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	24	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	4314407	PELOTAS	2252295	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4314407	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	12	0	6	0	0	0	0	0	0
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA	20	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	4317202	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA E SAUDE	11	0	5	5	0	0	0	0	0
RS	4317202	SANTA ROSA	3017060	HOSPITAL VIDA E SAUDE ABOSCO	0	0	23	0	20	0	0	0	0
RS	4317509	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	17	0	14	0	0	0	0	0	0
RS	4310207	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	18	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	9	0	8	0	0	0	0	0	0
RS	4311403	LAJEADO	2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	15	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4307807	ESTRELA	2252260	HOSPITAL DE ESTRELA	8	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4316808	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	15	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	4316808	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY	7	0	5	0	0	0	0	0	0
RS	430040	ALEGRETE	2248328	HOSPITAL SANTA CASA DE ALEGRETE	14	0	7	0	0	0	0	0	0
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	2248239	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	9	0	5	0	0	0	0	0	0
RS	240933	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	40	0	20	0	0	0	0	0	0
RS	240933	SANTA MARIA	2244306	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	47	0	15	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

RS	292925	SÃO GABRIEL	2248204	SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	20	0	15	0	10	0	0	0	0
RS	4318002	SAO BORJA	2248298	HOSPITAL DE SÃO BORJA	9	0	2	0	0	0	0	0	0
RS	4322400	URUGUAIANA	2248190	HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA	19	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4314100	PASSO FUNDO	2246988	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	59	0	30	0	0	0	0	0	0
RS	432140	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA	11	0	5	0	0	0	0	0	0
RS	4307005	ERECHIM	2707918	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22	0	15	0	10	0	0	0	0
RS	4304705	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL COMUNITÁRIO	11	0	9	0	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	24	0	26	0	16	0	0	0	0
RS	4322509	VACARIA	2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA	12	0	8	0	0	0	0	0	0
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SÃO CARLOS	7	0	8	0	6	0	0	0	0
RS	4309100	GRAMADO	2241153	HOSPITAL MIGUEL ARCANJO	16	0	8	0	0	0	0	0	0
RS	4302105	BENTO GONÇALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	12	0	15	0	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	9	0	18	0	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223546	HOSPITAL PIO SODAL DAMAS DE CARIDADE	22	0	14	0	14	0	0	0	0
RS	4317103	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	9	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4321808	TRES DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TRÊS DE MAIO	10	0	5	0	0	0	0	0	0
RS	4319901	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	11	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4307708	ESTEIO	2232030	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE ESTEIO	18	0	6	0	0	0	0	0	0
RS	4309209	GRAVATAI	2232049	HOSPITAL DOM JOÃO BECKER	18	0	12	0	0	0	0	0	0
RS	4303004	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	15	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4308508	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	10	0	2	0	0	0	0	0	0
RS	4317400	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	13	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4312401	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	17	0	9	0	12	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237261	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	9	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	6295320	AESC HOSPITAL SANTA ANA	21	0	3	0	0	0	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

RS	4314902	PORTO ALEGRE	7092571	HOSPITAL INDEPENDENCIA	14	0	13	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	7513151	HOSPITAL RESTINGA EXTREMA SUL	19	0	13	0	20	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2778718	HPS	13	0	7	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2265060	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	31	0	18	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2262568	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC	30	0	11	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	60	0	90	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	0	HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4314902	PORTO ALEGRE	2265052	HOSPITAL FEMINA	14	0	2	0	0	0	0	0	0
RS	4321907	TRES PASSOS	2228726	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	8	0	3	0	0	0	0	0	0
RS	4308003	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	20	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4320800	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	0	0	10	0	8	0	0	0	0
RS	4314050	PAROBE	2227762	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	0	22	0	20	0	0	0	0
RS	4304408	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	4	0	10	0	10	0	0	0	0
RS	4307500	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	0	0	5	0	10	0	0	0	0
RS	4319505	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2227908	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	0	0	5	0	10	0	0	0	0
RS	4306809	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	0	0	5	0	10	0	0	0	0
RS	4310207	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR DE IJUÍ	12	0	10	0	0	0	0	0	0
RS	4308607	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	20	0	10	0	0	0	0	0	0
					<b>1558</b>	<b>0</b>	<b>1167</b>	<b>5</b>	<b>186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

OBS.: OS HOSPITAIS QUE FORAM CONTEMPLADOS COM A PORTARIA PT 660/2020 DE 01/04/2020, PT 796 de 14/04/2020, PT 1.244 DE 14/05/2020, 1.280 DE 18/05/2020, PT 1.502 DE 8/06/2020, PT 1.729 DE 10/07/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**HOSPITAIS DE CAMPANHA COVID 19 CADASTRADOS NO CNES**

UF	IBGE	Município	CNES	Nome do estabelecimento	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19
RS	0	CAXIAS DO SUL	0100668	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	50	0	0
RS	0	PELOTAS	104523	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - Centro de Atendimento a Síndromes Gripais (CASG)	11	5	6
RS	0	CACHOEIRINHA	0103012	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	52	0	8
RS	0	BENTO GONÇALVES	0133973	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	40	0	0

**LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEIS**

CRS	IBGE	Município	CNES	Hospital	No. de Leitos Novos	No. De Ventiladores Adicionais CNES
1	4312401	Montenegro	2257556	Hospital de Montenegro	5	5
5	4307906	Farroupilha	2240335	Hospital Beneficente São Carlos	12	27
10	4318309	São Gabriel	2248204	Irm Santa Casa de São Gabriel	10	10
12	4318903	São Luiz Gonzaga	2259893	Hospital São Luiz Gonzaga	6	6
1	4304606	Canoas	3626245	Hospital de Pronto Socorro de Canoas	6	6
1	4313409	Novo Hamburgo	2232146	Hospital Municipal de Novo Hamburgo	7	7
18	4317608	Santo Antonio da Patrulha	6389104	Hospital Santo Antonio da Patrulha	4	4
1	4318200	São Francisco de Paula	2227770	Hospital São Francisco de Paula	3	4
		<b>Total</b>			<b>53</b>	<b>69</b>